

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
 Rua dos Dourados 61 – Centro – São Miguel do Gostoso - RN
 CNPJ: 01.612.396/0001-90

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO - BRIPAR	BDI	24,0%			
OBAL	RUA PRINCIPAL DO REDUTO (ACESSO TOURINHO)	DATA	30/mai			
ORA	3.277,00m ²	MUNICÍPIO	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	UNIT	PARCIAL	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
NAPI 009/001 2016	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	2,00	408,02	816,04	
2	PAVIMENTAÇÃO					
NAPI 007/2017	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m ²	3.277,00	1,43	4.686,11	
COMPOSIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepíPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM BETUME E BRITA (MÉTODO BRIPAR)	m ²	3.277,00	60,80	199.241,60	
NAPI 004/2017	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/ 2016	m	1.022,20	40,25	41.143,55	
NAPI 005/2017	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	m	70,45	34,72	2.446,02	
3	DIVERSOS					
NAPI 006/2017	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m ²	327,78	2,92	957,12	
PROJETO 4S 000001 007/2016	FORN. E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	m ²	2,50	283,82	709,55	
TOTAL PARCIAL						249.999,99

Importa o presente orçamento o valor de

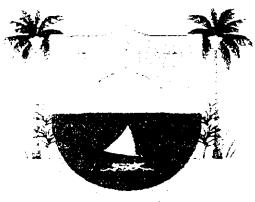
R\$

249.999,99

centos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos



Fernando Castro Lima Neto
Mat. 01061



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Rua dos Dourados 61 – Centro – São Miguel do Gostoso - RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90

MEMORIAL DISCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS URBANIZAÇÃO NA RUA PRINCIPAL DO REDUTO, ACESSO AO TOURINHO, NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO.

PAVIMENTAÇÃO A PARALELO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Correspondem à instalação do canteiro de obras, aquisição e colocação de placa indicativa. O canteiro da obra, de inteira responsabilidade da contratada, será instalado antes do início da obra em condições ideais, mínimas, para o acompanhamento da obra pela Fiscalização.

A aquisição e colocação de uma placa indicativa, em local determinado pela Fiscalização da obra, nas dimensões e modelos determinados pela Prefeitura, também fazem parte deste item e compete à contratada tomar todas as providências a respeito.

Toda área onde houver pavimentação deverá ser limpa: Deve-se retirar a vegetação bem como todo o material orgânico do sub solo para não prejudicar a estabilidade da pavimentação.

Os projetos complementares de drenagem são de responsabilidades da empreiteira e devem ser elaborados por profissionais qualificados.

MOVIMENTO DE TERRA

Regularização do Terreno

A base deverá ser regularizada mecanicamente ou manualmente de acordo com as medidas e o tipo especificado. Não deverá existir resquícios de matérias orgânicos, entulhos ou afins.

Aterro

Para colocação do colchão de areia no aterro interno do caixão será executado com material limpo, arenoso, colocado em camadas de 10cm tendo em vista o nivelamento da linha de greide.

PAVIMENTAÇÃO

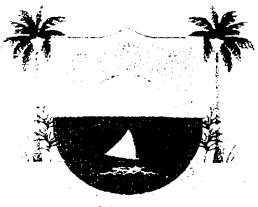
Meio-Fio de Concreto

Após o término da demarcação da linha de greide, procede-se o serviço de nivelamento horizontal para o meio-fio que envolve o uso de um fio prumo ou, se for o caso, os serviços de um topógrafo. O meio fio deve ser assentado com argamassa mínima de cimento e areia no traço mínimo 1:4 e aterrado, no mínimo, 5cm. As peças de concreto devem ter dimensão 100cmX15cmX13cmX30cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), devendo ser substituídas, quando fora das especificações.

Colchão de Areia com 10 cm de espessura.



Fernando Castro Lima Neto
Mat. 01061



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Rua dos Dourados 61 – Centro – São Miguel do Gostoso - RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90

Tendo em vista a homogeneidade da superfície de pavimentação faz-se necessário o uso de um colchão de areia de 10 cm, sendo esta isenta de qualquer matéria orgânica e ter condições ótimas de umidade. O seu uso é imprescindível devido ao seu alto grau de compressibilidade.

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA DE 10CM E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO CILINDRO LISO AUTO- PROPEL 80HP. PASO MAXIMO OPERACIONAL 8,1T CHP DIURNO

Após os cuidados devidos com a linha de greide especificada no projeto, procede-se os serviços de colocação dos paralelepípedos de dimensões, preferencialmente, 11cm x 18 cm, ou dimensões regulares nas três dimensões, a ser decididas junta com o departamento técnico do órgão executivo.

O assentamento das pedras deve ser feitas de modo a ter espaçamento máximo de 2 cm, rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 medidos através de padiolas (não sendo permitido a medida de traços em, por exemplo carro de mão). A argamassa deve ser misturada com a utilização de betoneira de modo a garantir solidez e homogeneização da obra.

LIMPEZA DA OBRA

Durante a execução da obra, todas as providências serão tomadas pela contratada para permanente limpeza da mesma. Fator preponderante no combate a acidentes, no andamento e na qualidade da obra.

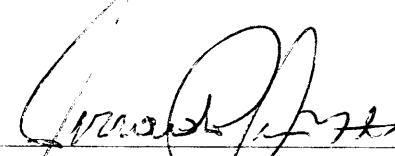
Após a conclusão dos serviços, será procedida a limpeza final e entrega provisória da obra a Fiscalização.

O recebimento, definitivo, da obra, pela prefeitura, se dará após a vistoria feita, a mesma, no prazo previsto do contrato.

MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Após aceitos, pela Fiscalização, os serviços serão medidos e pagos conforme planilhas de preços unitários e ou cláusulas constantes no contrato para tal fim.

São Miguel do Gostoso/RN, 29 de maio de 2017,


FERNANDO CASTRO LIMA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
MATRÍCULA 01061



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Rua dos Dourados 61 – Centro – São Miguel do Gostoso - RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DO REDUTO - ACESSO AO TOURINHO
LOCAL: REDUTO S/N - SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - RN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	Serviço preliminar	816,04	816,04	-	-	-	-	-
2	Pavimentação	247.517,28	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	47.517,28	-
3	Diversos	1.666,67	-	-	-	-	-	1.666,67
	PERCENTUAL PARCIAL	20,33%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	19,01%	0,00%
	PERCENTUAL ACUMULADO	100,00%	20,33%	40,33%	60,33%	80,33%	99,33%	99,33%
	TOTAL PARCIAL	249.999,99	50.816,04	50.000,00	50.000,00	50.000,00	47.517,28	1.666,67
	TOTAL ACUMULADO	249.999,99	50.816,04	100.816,04	150.816,04	200.816,04	248.333,32	249.999,99


Fernando Castro Lima Neto
 Mat. 01061



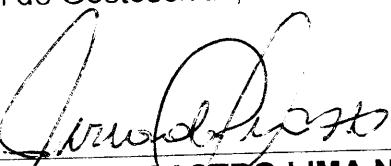
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Rua dos Dourados 61 – Centro – São Miguel do Gostoso - RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
Rua dos Dourados 61 – Centro, São Miguel do Gostoso/RN

Vimos pelo presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa planilha de preço para **URBANIZAÇÃO NA RUA PRINCIPAL DO REDUTO, ACESSO AO TOURINHO**, documentação baseada nos preços SINAP com referência em fevereiro/ 2017 e DECLARAMOS QUE A BASE DE CALCULO ADOTADA É A COM DESONERAÇÃO, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

São Miguel do Gostoso/RN, 29 de maio de 2017,



FERNANDO CASTRO LIMA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
MATRÍCULA 01061

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	3,81%
	A.2	Garantia	0,00%
	A.3	Outros	0,00%
Total do grupo A			3,81%

Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	9,12%
Total do grupo B			9,12%

Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISS	5,00%
Total do grupo C			8,65%

Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	
Total do grupo D			0,00%

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)

$$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+A) \times (1+F) \times (1+B) \times (1+R) - 1}{(1-I)} \times 100$$

24,00%



Fernando Castro Lima Neto
 Mat. 01061



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO CASTRO LIMA NETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 060355996-4

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CPF/CNPJ: 01.612.396/0001-90

RUA DOS DOURADOS

Nº: 61

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO MIGUEL DE TOUROS

UF: RN

CEP: 59585000

País: Brasil

Telefone: (84) 3262-4181

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 02/05/2017

Valor: R\$ 250.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CPF/CNPJ: 01.612.396/0001-90

RUA PRINCIPAL DO REDUTO

Nº: SN

Complemento: ACESSO A TOURINHO

Bairro: REDUTO

Cidade: São Miguel do Gostoso

UF: RN

Telefone: (84) 3262-4181

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.113248 Longitude: -35.683382

CEP: 59585000

Data de Início: 02/05/2017

Previsão de término: 02/06/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

- DIRETA

Quantidade

Unidade

4.8 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELÓPEDOS

3.277,00

m²

3 - PLANEJAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELÓPEDOS

3.277,00

m²

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELÓPEDOS

3.277,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO GRANÍTICO DA RUA PRINCIPAL - ACESSO A TOURINHO NA COMUNIDADE DO REDUTO COM ÁREA DE 3.277,00m².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____

de _____

Local:

data

FERNANDO CASTRO LIMA NETO - CPF: 528.032.283-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - CNPJ:
01.612.396/0001-90

9. Informações

10. Valor

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

02/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:49:01
0002
102731

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

PLACENTE: PMSMG ICMS
ENCIA: 2731-6 CONTA: 45.101-0

MESA ECONOMICA FEDERAL

10492201870100020084820173400530471880000021482
60.202
NR DOCUMENTO 02/06/2017
DATA DO PAGAMENTO 214,82
VALOR DO DOCUMENTO 214,82
VALOR COBRADO

NF AUTENTICACAO 9.B46.FOF.GCF.FA1.FFI

Central de Atendimento BB
000 0001 Capitais e regiões metropolitanas
000 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.

000 729 0722
Informações, reclamações e cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvidoria
000 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais: agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
000 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de
produtos e serviços de Ouvidoria.
Efetuada por JB510435 JOSE RENATO T SOUZA
JB510434 PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL

02/06/2017 11:48:10

02/06/2017 11:48:59

Operação efetuada com sucesso.

Operação efetuada com sucesso por JB510434 PAULO EDUARDO CAMARA SOBRAL.